



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 49/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 77/2019 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.803, DE 8 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O Executivo quer autorização para doar um terreno à Fazenda do Estado de São Paulo. O artigo 1º do PL refere-se a uma área de **2.273,00m²**, no entanto a matrícula 78.479 perfaz uma área de **3.577,60m²**.

O artigo 1º do PL, parte final, refere-se há uma planta anexa, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito. Não há referida planta anexada.

O Laudo de Avaliação é do ano de 1990.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

2019.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de junho de

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões